

PORTARIA N.º 105, DE 1.º DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no final de semana compreendido entre os dias 02 e 03 de abril de 2016, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
02/04/2016	Vili Leomar Baumgardt	Missal – PR	<u>Educação e Cultura</u>
03/04/2016	Sérgio José Nienkotter	Toledo – PR	<u>Educação e Cultura</u>

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
1.º de abril de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município